



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA OFICIAL

Rio de Janeiro-RJ.
Em 10 de fevereiro de 2023.

A Marinha do Brasil (MB), por meio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que, no que diz respeito à situação dos cascos na Baía de Guanabara, a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), como Agente da Autoridade Marítima, teve acesso ao Processo nº E-07/002.11436/2013, do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), no qual consta que o Procedimento Administrativo, instaurado no ano de 2012, que apura as embarcações e cascos sem identificação nos canais no entorno da Ilha da Conceição, em Niterói (RJ), até a área de Desembarque Pesqueiro no bairro Gradim, em São Gonçalo (RJ), não se encontra vigente.

No dia 12 de dezembro de 2022, o Capitão dos Portos do Rio de Janeiro participou da 7ª Reunião da Comissão Estadual de Desenvolvimento da Economia do Mar (CEDEMAR), responsável pela elaboração de políticas públicas no segmento marítimo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro, onde um dos principais temas debatidos foi a situação de tais cascos na Baía de Guanabara. A CPRJ também integra um grupo de trabalho que se propõe a estudar a situação e buscar uma solução sustentável para aquela área marítima.

Uma atualização do mapeamento das embarcações e cascos abandonados, na Baía de Guanabara, foi realizada pelos meios da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro e contou com o apoio do Grupamento Aeromóvel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em um sobrevoo na área marítima, no dia 16 de janeiro.

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



Após a atualização, foi instaurado novo Procedimento Administrativo, por meio da Portaria nº 24, da CPRJ, de 27 de janeiro de 2023, que inclui o mapeamento atualizado de 51 cascos abandonados na Baía de Guanabara. O documento menciona, ainda, que os cascos cujos proprietários não foram identificados estão encalhados sem sistema de fundeio (ancoragem).

O Agente da Autoridade Marítima encaminhou o Ofício nº 119/2023, endereçado à Secretaria Estadual de Energia e Economia do Mar, solicitando manifestação acerca do interesse da Secretaria em conduzir o leilão destes cascos, nos mesmos moldes do procedimento realizado em 2012, pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

A CPRJ afirma, ainda, que o Inquérito sobre Acidentes e Fatos da Navegação, instaurado pela Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2022, para apurar deficiência na amarração ou fundeio envolvendo o Navio Mercante São Luiz, em 14 de novembro de 2022, está em curso, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima 09 (NORMAM-09/DPC).

A Capitania dos Portos do Rio de Janeiro reforça seu compromisso em resolver a situação dos cascos de tais embarcações na Baía de Guanabara, fazendo-se cumprir o disposto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99358-8941

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

